



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 24/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 23 de maio de 2023

Normatiza o horário de expediente do CRMV-AP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. O horário de expediente do CRMV-AP é de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

**Méd. Vet. Rackel Barroso**  
Presidente  
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 23/05/2023 12:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138493  
Código de Autenticação: 943ec75bd4



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073

SISTEMA CFMV/CRMVs